



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181  
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

## **PORTARIA PROPLAD Nº 53, de 27 de março de 2020.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio da Portaria nº 2064, de 30 de maio de 2017, do Magnífico Reitor da UFC, e considerando o teor do OFÍCIO 172/2020/CAP\_PROPLAD/PROPLAD/REITORIA(1323005), bem como o Provimento nº 02/CONSUNI, de 16 de março de 2020, que trata das ações a serem realizadas no âmbito da UFC, em virtude da pandemia decorrente do Coronavírus (SARS-COV-2 / COVID-19)

### **RESOLVE:**

**Art. 1º REVOGAR** a PORTARIA PROPLAD Nº 35, de 10 de março de 2020(1294684), que autorizou o afastamento do servidor Marcos Antonio Barbosa de Lima, SIAPE nº 1535565, com efeito retroativo a 16 de março de 2020.

Dê-se ciência e publique-se.

Prof. Almir Bittencourt da Silva  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 27/03/2020, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1323051** e o código CRC **02AF2993**.